



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATO DECISÓRIO**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fundamentos contidos no parecer único, referente ao processo de intervenção ambiental nº 2022EF000003, que se adota como razão de decidir;

Considerando o disposto no artigo 37, da DN CODEMA Nº 02/2020;

Determino o INDEFERIMENTO do processo administrativo Nº 2022EF000003, do requerente *José Aluisio Baião Ribeiro*, Avenida Farmacêutico Geraldo Alves do Vale, Bairro Jardim Alves do Valle - UBÁ/MG.

Ubá, 02 de janeiro de 2024

Ricardo Antônio do Nascimento  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 683C-36F9-838A-EB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 04/01/2024 16:40:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/683C-36F9-838A-EB3C>